



DECRETO Nº 2.742 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO

Em 07/02/2024

Publ. nº 1355

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de terras designada como Área B, medindo 11.925,00m², no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe à Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma área de terras designada como Área B, medindo 11.925,00m², situada no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito de Saquarema, devidamente registrada no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ, na matrícula nº 51430.

Art. 2º A área referida no art. 1º será destinada à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de fevereiro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita